



JUSTIFICATIVA

A Emenda Parlamentar será destinada para o Grêmio Recreativo Assistencial Cultura Mirim Império da Torre - inscrita no CNPJ: 11.477.514/0001-59 - para realização de eventos e atividades ligadas a cultura e arte.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

